



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 34M DE 31 DE JULHO DE 1989.

ABRE NA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, O  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE NCZ\$  
30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS NOVOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a lei 4320 art. 7º inciso I art. 43 e de acordo com a lei nº 970 de 1º de janeiro de 1989.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretária de Administração, o crédito suplementar no valor de NCZ\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzados Novos), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

|                       |                                      |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 04.                   | Secretaria de Administração          |
| 04.01.                | Gabinete do Secretário               |
| 04.01.15.82.495.2.06. | Encargos com Inativos e Pensionistas |
| 3.0.0.0.              | Despesas Correntes                   |
| 3.2.0.0.              | Transferencias Correntes             |
| 3.2.5.0.              | Transferencias a Pessoas             |
| 3.2.5.1.              | Inativos                             |
|                       | NCZ\$ 10.000,00                      |
| 3.2.5.2               | Pensionistas                         |
|                       | NCZ\$ 20.000,00                      |

